



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 38/CBV, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR**, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2019, para compor a comissão para avaliação de autorização do curso de Gestão da Tecnologia da Informação na modalidade EaD, do Instituto de Educação Superior da Paraíba-IESP, designado pelo MEC conforme solicitação do INEP-DAES/AVALIAÇÃO, na cidade de Cabedelo/PB.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCOS ANDRE FERNANDES SPOSITO** para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*